



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Central de Mandados - Belo Horizonte**

Av. Álvares Cabral, 1805, 14º andar - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1388 - Email: seprec.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 4937.92.92.016401-3/MG

AUTO

Auto de Reavaliação

Aos (30) dias do mês de abril de 2026, em cumprimento ao r. mandado retro e preenchidas as formalidade legais, dirigi-me ao endereço indicado, onde procedi à reavaliação dos seguintes bens:

- 01 (uma) retífica afiadora MELLO, cor cinza, sem n.º 556, em regular estado de conservação e funcionamento, que ora REAVALEI em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- (01) uma plaina vertical MANCHESTER, cor verde, 200mm, série n.º 5948, em regular estado de conservação e funcionamento, que ora REAVALEI em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);
- (01) uma prensa hidráulica, 150 toneladas, cor verde, sem etiqueta de marca e número de série, em regular estado de conservação e funcionamento, que ora REAVALEI em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

VALOR TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal, encarregado da diligência.

Marcelo Alves de Oliveira - Oficial de Justiça Avaliador - 1823

Documento eletrônico assinado por **MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380005304325v1** e do código CRC **da474274**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 5/4/2026, às 21:1:18

4937.92.92.016401-3

380005304325 .V1 jfm182303© jfm182303